

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação de pintura de faixa de pedestre na Avenida Rubens de Mendonça, na via principal.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de pintura e revitalização das faixas de pedestres ao longo da Avenida Historiador Rubens de Mendonça, importante via de circulação urbana que concentra grande fluxo de veículos e pedestres diariamente. A medida se faz necessária tendo em vista que as faixas existentes encontram-se desgastadas e, em alguns pontos, praticamente invisíveis, comprometendo a segurança dos transeuntes, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A sinalização horizontal adequada é fundamental para organizar o trânsito, reduzir riscos de acidentes e garantir a travessia segura da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de abril de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

